



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

PORTARIA 86/2021/SCR - Manaus, 20 de julho de 2021

Designa Juízes do Trabalho Substitutos para auxiliar as Varas do Trabalho de Manaus.

A CORREGEDORA REGIONAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a remoção da MM. Juíza do Trabalho Substituta Vanessa Maia de Queiroz Matta da 3ª Vara do Trabalho de Manaus para a 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista;

Considerando a remoção do MM. Juiz do Trabalho Adilson Maciel Dantas da Titularidade da 11ª Vara do Trabalho de Manaus para a Vara do Trabalho de Tefé-AM;

CONSIDERANDO a remoção da MM. Juíza do Trabalho Substituta Sandra Mara Freitas Alves da 16ª Vara do Trabalho de Manaus para a 17ª VTM;

CONSIDERANDO o afastamento do MM. Juiz do Trabalho Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, por motivo de licença médica, superior a 30 dias, até 9-8-2021;

CONSIDERANDO o afastamento do MM. Juiz do Trabalho Alberto de Carvalho Asensi, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Manaus, por motivo de licença médica, superior a 30 dias, até 17-8-2021;

CONSIDERANDO os demais afastamentos legais temporários, registrados no sistema SRH/SIGEP, dos Magistrados de 1ª Instância desta capital;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Magistrados de 1ª Instância e a disponibilidade de Juízes do Trabalho Substitutos para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP-7344/2021 (e-SAP),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o MM. Juiz do Trabalho Substituto CARLOS EDUARDO MANCUSO para auxiliar, por longa duração, a 3ª Vara do Trabalho de Manaus até ulterior deliberação.

Art. 2º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta LUANA POPOLISKI VILACIO PINTO para auxiliar, por longa duração, a 11ª Vara do Trabalho de Manaus até ulterior deliberação.

Art. 3º Designar o MM. Juiz do Trabalho Substituto CARLOS ANTONIO NOBREGA FILHO para auxiliar, por longa duração, a 16ª Vara do Trabalho de Manaus até ulterior deliberação.

Art. 4º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta HERIKA MICHELY CARRITILHA para auxiliar a 1ª Vara do Trabalho de Manaus até 9-8-2021.

Art. 5º Designar o MM. Juiz do Trabalho Substituto MARCELO VIEIRA CAMARGO para auxiliar a 13ª Vara do Trabalho de Manaus até 17-8-2021.

Art. 6º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta MONIQUE DOMINICHEL I DO NASCIMENTO BASSO para auxiliar a 12ª Vara do Trabalho de Manaus, até 3-8-2021, a 4ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 4 a 7-8-2021, e a 9ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 8 a 10-8-2021.

Art. 7º Designar o MM. Juiz do Trabalho Substituto CRISTOVÃO JOSÉ MARTINS AMARAL para auxiliar a 15ª Vara do Trabalho de Manaus, até 7-8-2021, a 4ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 8 a 10-8-2021, a 9ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 11 a 17-8-2021.

Art. 8º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta AMANDA MIDORI OGO ALCANTARA DE PINHO para auxiliar a 14ª Vara do Trabalho de Manaus, até 10-8-2021, a 4ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 11 a 17-8-2021, e a 9ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 18 a 26-8 e no dia 31-8-2021.

Art. 9º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta PALLYNI FELICIO REZENDE para auxiliar a 5ª Vara do Trabalho de Manaus, até 26-8-2021, a 9ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 27 a 30-8-2021, e a 16ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 31-8 a 17-9-2021.

Art. 10 Até que sobrevenham os atos de lotação da Douta Presidência, os Magistrados indigitados nos arts. 4º a 9º desta Portaria, quando não designados especificamente por intermédio de portaria competente para tal, exercerão a jurisdição, nesta capital, da 1ª à 6ª Vara do Trabalho de Manaus, respectivamente.

Art. 11 Os artigos antecedentes terão efeitos a partir de 27-7-2021.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora do E. TRT da 11ª Região